

FOTOGRAFIA

PROTECÇÃO LEGAL DO AUTOR, DA IMAGEM,
DA COMUNICAÇÃO E DA ACESSIBILIDADE

PROGRAMA

1. A FOTOGRAFIA E O DIREITO DE AUTOR

- Conceitos e Origens
- As Obras de Autor: Conceito de Obra Protegida | Requisitos de Protecção | Tipos de Obras | Titularidade dos Direitos sobre as Obras
- O Conteúdo Pessoal e Patrimonial do Direito de Autor
- As Faculdades incluídas no Direito de Autor mais relevantes para a actividade de Entidades detentoras de Obras e Documentos, designadamente, Fotográficos (v.g., Arquivos Públicos e Privados)
- As Utilizações Livres
- O Exercício do Direito de Autor, a título Pessoal, e/ou via Terceiros: Contratos de Autorização, de Transmissão e a Oneração do Direito de Autor
- Gestão Individual e/ou Colectiva do Direito de Autor: as Sociedades de Gestão Colectiva
- A Obra Fotográfica: Noção e Problemática associada
- Requisitos de protecção da Obra Fotográfica
- Repercussão do Objecto Retratado sobre o Regime Legal da Obra Fotográfica

- Direitos Pessoais e Patrimoniais na Obra Fotográfica; Limitações relevantes
- Titularidade dos Direitos na Obra Fotográfica
- Direito de Sequência
- Violação e Defesa do Direito de Autor de Obra Fotográfica
- O Direito de Autor e os novos Media: disponibilização de Obras Fotográficas ao Público através das Redes Digitais; Licenças Creative Commons e outras

2. A FOTOGRAFIA E OS DIREITOS DE PERSONALIDADE

- Direito ao Nome
- Direito à Imagem
- Direito à Reserva sobre a Intimidade da Vida Privada
- Cartas-Missivas/Reprodução Fotográfica de Cartas-Missivas; Memórias Familiares; Escritos confidenciais/ Reprodução Fotográfica de Memórias Familiares; Escritos confidenciais

3. DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPÓLIOS E ACERVOS FOTOGRÁFICOS AO

PÚBLICO: Prerrogativas legais relativas ao Direito de Autor, aos Direitos de Personalidade, ao Regime Geral dos Arquivos e do Património Arquivístico aprovado pelo DL 16/93 de 23 de Janeiro, à Lei do Acesso aos Documentos Administrativos (LADA – Lei 65/93 de 26 de Agosto, alterada pelas Leis 8/95 de 29 de Março e 94/99 de 16 de Julho) e à Lei de Protecção dos Dados Pessoais (Lei 67/98 de 26 de Outubro)